O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

Concede título de cidadão embuguaçuense ao Pastor Sérgio Alves Barbosa.

Projeto de Decreto Legislativo número 032/2022.
Autor: Vereador Maicon Siqueira.

Art. 1º Concede Título de Cidadão Embuguaçuense ao Pastor Sérgio Alves Barbosa.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

At. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 27 de fevereiro de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Vereador Presidente – PP

Dina Melo
Secretária Administrativa

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.